



TERMO DE ADITAMENTO SAAE 016/2026 - PRAZO

LICITAÇÃO: Processo nº 014/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Contrato nº 006/2024

3º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE nº 006/2024 para locação de imóvel, localizado a Rua Dr. Milton Bandeira, nº 230, Loja 02, Vereda do Bosque, CEP: 36.570-172, no município de Viçosa – MG. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: **25.947.276/0001-02** adiante designado **LOCATÁRIO** representado neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado **Efigênia das Graças Tristão Fernandes**, brasileira, divorciada, CPF: **056.950.476-76**, residente e domiciliada na Rua Mariquinha Freitas Castro Araújo, nº 185, apto 102 - Vereda do Bosque - Viçosa - MG - CEP 36.570-180, que constitui como responsável pela operação deste contrato, para interagir, receber notificações e atender as demandas do **LOCATÁRIO**, a empresa **Imobiliária Nativa LTDA**, CNPJ: **01.953.407/0001-04**, com sede Avenida Peter Henry Rolfs, nº 250 - Loja 02, CEP: 36.570-087, Telefone: (31) 8840-7117, WhatsApp: (31) 98888-6626, E-mail: nativa@nativaimobiliaria.com.br, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5.983/2023, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 006/2024** por mais **3 (três) meses**, com início em **05 de abril de 2026** e término em **04 de julho de 2026**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS

2.1. Não houve aplicação de reajuste contratual no período, permanecendo inalterados os valores mensais pactuados, em observância às disposições contratuais e ao interregno mínimo legal.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em razão da prorrogação do prazo, o valor global do contrato para o período aditado é de **R\$ 13.842,00 (treze mil e oitocentos e quarenta e dois reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Solicitação de aditamento do contrato de locação de imóvel em local térreo, bairro Vereda do Bosque, se tratando de uma loja ampla, com área construída de aproximadamente 137m², que abriga a Seção de Atendimento ao Consumidor.	Mês	3	R\$ 4.614,00	R\$ 13.842,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.842,00 (treze mil e oitocentos e quarenta e dois reais).					



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG



CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária próprias do CONTRATANTE: **17.122.0021.8501 - 3.3.90.36.**

CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 006/2024** que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação da Autarquia, na forma do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, como condição indispensável para sua eficácia.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Viçosa-MG, 30 de março de 2026.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LOCATÁRIO

Imobiliária Nativa LTDA
CNPJ: 01.953.407/0001-04
ADMINISTRADORA

Efigênia das Graças Tristão Fernandes
CPF: 056.950.476-76
LOCADOR